



## NORMAS PARA 2019

**Senhores Pais,**

Com o início de mais um ano letivo, 2019, estamos passando às suas mãos as normas disciplinares para os alunos do Colégio Integrado, deixando-os, assim, cientes dos direitos e deveres de seus filhos. Solicitamos sua colaboração no sentido de conscientizá-los sobre a importância de observá-los, evitando-se, assim, problemas para a escola e para a família.

### **1 - Dos Alunos:**

#### **1.1 Direitos**

A finalidade do processo Educacional, razão de ser do Colégio Integrado, é oferecer aos alunos espaço e oportunidade que os transformem em cidadãos possuidores de mentalidade científica, lógica e crítica, capazes de interpretar e transformar a sociedade e a natureza em benefício do Homem e do Bem Estar pessoal e coletivo.

- a-)** receber da Escola, para desenvolver-se como um todo bio-psico-social, o ensino cujos objetivos e métodos enfatizem os processos mentais de organização e reorganização das informações, já por eles conhecidas ou a elas acrescentadas;
- b-)** receber igualdade de tratamento, sem distinção de credo religioso ou político, de raça ou de cor;
- c-)** ser respeitado como pessoa humana;
- d-)** ser atendido em suas dificuldades de aprendizagem;
- e-)** participar das atividades escolares, sociais, cívicas, religiosas ou recreativas destinadas a sua formação e promovidas pela Escola;
- f-)** utilizar-se dos livros da Biblioteca nos termos do regulamento;
- g-)** tomar conhecimento dos resultados das avaliações, bem como analisar as provas após as correções.

#### **1.2 Deveres**

Cada aluno deverá conscientizar-se de que, dentro do processo educativo, ele é o principal agente de sua própria educação e um colaborador ativo dentro da Comunidade Educativa.

- a-)** participar de todos os trabalhos escolares, frequentando pontualmente as aulas;
- b-)** acatar a autoridade do Diretor, dos professores e dos demais funcionários da Escola;
- c-)** tratar os colegas com urbanidade e respeito;
- d-)** apresentar-se devidamente uniformizado para as aulas;
- e-)** contribuir para que o ambiente escolar seja alegre, respeitoso e sério;
- f-)** zelar pelo silêncio, em horário de aula, em qualquer lugar;
- g-)** participar ativamente da aprendizagem em sala de aula;
- h-)** fazer as tarefas solicitadas pelos professores;
- i-)** ser responsável e zelar pelos objetos pessoais e material escolar de seu uso, pois a Escola não se responsabiliza pelos danos ou perdas de objetos;
- j-)** zelar pela integridade física e moral de todos, adotando atitudes e vocabulários condizentes com o ambiente Escolar;
- k-)** reparar ou indenizar o prejuízo, quando produzir danos materiais ao Estabelecimento ou em objetos de propriedade alheia.

#### **1.3 Proibições**

- a-)** o uso de celular em sala de aula, sem a solicitação do professor;
- b-)** entrar ou sair da classe sem a permissão do professor;
- c-)** permanecer no pátio e corredores da escola, durante o horário de suas aulas;
- d-)** retirar-se do estabelecimento sem permissão;
- e-)** provocar tumulto, agredir física ou verbalmente, qualquer pessoa, dentro da Escola;
- d-)** fumar nas dependências da Escola.
- e-)** práticas discriminatórias de qualquer ordem.

## 2 - Das penalidades

O regime disciplinar, aplicado ao aluno, tem como finalidade, prevenir o erro e educar, ajudando-o a corrigir suas faltas, visando à reintegração equilibrada do aluno, como pessoa bem relacionada consigo e com os grupos de sua comunidade, com direitos e deveres bem definidos.

Pela transgressão aos termos do Regimento Escolar e à Legislação comum em vigor, no que couber, estarão os alunos sujeitos a:

a-) advertência oral e escrita, feita pelo professor e comunicado aos pais via e-mail;

b-) advertência oral e escrita pela Coordenação/Direção e comunicado aos pais via e-mail;

c-) **convocação do Conselho de Professores pela Direção/Coordenação no caso de faltas mais graves.**

c<sub>1</sub> -) **no caso específico de bullying, a situação será analisada pela Direção/Coordenação/Conselho de Professores e famílias envolvidas (agressor/vítima), para definir a conduta disciplinar a ser adotada e se necessário encaminhamento às autoridades competentes.**

d-) quando o aluno não se adaptar às normas da Escola e ouvido, o Conselho de Professores, será sugerido aos pais que peçam a transferência do mesmo, para que ele tenha a oportunidade de encontrar o ambiente adequado às suas necessidades;

## 3 - Das Orientações Gerais

a-) entrada atrasada;

a<sub>1</sub>) será permitida quando da apresentação de atestado médio (laboratórios, consulta);

a<sub>2</sub>) outras justificativas: serão tolerados dois atrasos no mês e o aluno poderá entrar somente às 7h45;

b-) **o uniforme diário consta de camiseta padronizada, sendo: verão - mangas curtas; meia estação - mangas longas e inverno - jaqueta de moletom ou tactel padronizada;**

c-) **calça jeans, azul ou preta ;**

d-) **bermuda à altura dos joelhos podendo ser jeans (azul ou preta) ou tactel padronizada conforme modelo disponível nas confecções da cidade;**

e-) **NÃO SERÁ PERMITIDO, EM HIPÓTESE ALGUMA, O USO DE SHORT;**

f-) o uniforme de Educação Física consta de camiseta padronizada, bermuda preta à altura do joelho ou calça legging preta e tênis;

g-) **O USO DO UNIFORME É OBRIGATÓRIO, NÃO SENDO PERMITIDA A PERMANÊNCIA NO COLÉGIO SEM O USO DO MESMO;**

h-) **o aluno que, por motivo de suspensão perder provas, ficará com zero na respectiva avaliação;**

i-) o retorno às aulas após uma suspensão ou advertência dada pela direção, dar-se-á somente com a apresentação da papeleta de comunicação devidamente assinada pelo pai ou responsável;

j-) o aluno que deixar de comparecer a alguma avaliação (exceto avaliação substitutiva e recuperação), terá direito a 2ª chamada, somente se o motivo da ausência for doença ou viagem. Nesse caso, **o pai ou responsável deverá requerer 2ª chamada** na Secretaria da Escola, justificando e recolhendo a taxa devida. **No caso de atestado médico, o próprio aluno poderá assinar o requerimento. O requerimento deverá ser protocolado no 1º dia de retorno às aulas. As avaliações de 2ª chamada acontecerão sempre no período contrário, de acordo com o Calendário próprio. Avaliações substitutivas deverão ser realizadas de acordo com o estabelecido no calendário.**

k-) a saída antecipada (antes do término do período), somente será permitida quando solicitada pelos pais ou responsáveis pessoalmente, através de bilhete, ou por telefone.

l-) As notas de avaliações mensais, assim como os boletins individuais, com os resultados bimestrais, serão disponibilizados no site do Colégio e/ou aplicativo Mobile, através de um login e senha concedidos pelo Colégio no início do ano letivo.

m-) **ATENÇÃO: O login e a senha para acesso à área restrita, do site é individual e única, sendo a mesma utilizada durante toda vida escolar do aluno (a) no Colégio.**

n-) a Escola, durante o ano letivo, oferece aulas de Reforço (2º ao 5º ano do Ensino Fundamental ) e Plantão de Dúvidas on-line Sistema Anglo (6º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio). Essas aulas têm por objetivo: recuperação contínua, revisão de conteúdos e esclarecimento de dúvidas.

o-) a Escola realiza Recuperação Semestral após o 2º bimestre, e Recuperação Final, conforme o Calendário Escolar, **com período de orientação para os alunos e posterior avaliação.**

p-) **SEMPRE QUE HOUVER MUDANÇAS DE ENDEREÇO, NÚMERO DE TELEFONE OU EMAIL, FAVOR INFORMAR À SECRETARIA.**

Contamos com sua colaboração ajudando-nos na boa formação de seu(s) filho(s).

Atenciosamente

A DIREÇÃO